**AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Santos, Jéssica Silva Felix dos¹

Coelho, Irla Maria Batista2

Lima, Kercia Vieira de3

Evangelista, Breno Pinheiro4

Evangelista, Brenda Pinheiro5

Sara Vitoriano de Sousa Roberto6

Maria Denise de Lima Amâncio7

Maria Aparecida Oliveira do Nascimento8

Lígia Martins Leite Maranhão Sobral9

**RESUMO:** A violência contra a mulher é um problema que se agravou nos últimos anos. Nesse cenário, o combate a essa prática é um dever de todos, sendo um fenômeno recorrente e multifatorial, que se manifesta em diversas formas, como o feminicídio, a violência doméstica, dentre outros. O objetivo desse estudo foi verificar, por meio da literatura, as ações para enfrentamento e prevenção da violência contra a mulher. Trata-se de uma revisão bibliográfica de literatura, do tipo narrativa e com abordagem qualitativa, realizada nas bases de dados Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e *Scientific Eletronic Library On line* (SciELO). Foi possível verificar que existem diversos tipos de violência, como a violência física, que se refere a qualquer ação que cause dano físico, lesão ou sofrimento à mulher. É fundamental promover a educação sobre igualdade de gênero e respeito mútuo desde a infância, através de campanhas e programas educacionais, pode ajudar a prevenir a violência contra a mulher. O Estado deve implementar políticas públicas efetivas que protejam e promovam os direitos das mulheres, como a criação de mais delegacias especializadas no atendimento à mulher, a criação de casas de acolhimento para vítimas de violência e a ampliação da oferta de serviços de assistência jurídica e psicológica. Além disso, é essencial que os profissionais que lidam com casos de violência contra a mulher, como agentes da polícia, profissionais de saúde, da assistência social e da educação, sejam capacitados para atender as vítimas de forma empática, sem julgamentos e com conhecimento sobre os direitos das mulheres. Portanto, as ações de combate à violência contra a mulher são muito importantes e devem ser tomadas de forma urgente, por meio de políticas públicas e ações concretas.

**Palavras-Chave:** Enfrentamento, Prevenção, Violência contra a mulher.

**Área Temática:** Área multidisciplinar

**E-mail do autor principal:** jessicasilvafelixdossantos@gmail.com

1Enfermagem, FVS, Icó-CE, jessicasilvafelixdossantos@gmail.com

2 Pedagogia, ISEC, Cajazeiras-PB, irlapedagogia2023@gmail.com

3 Direito, UFCG, Cajazeiras-PB, kerciavieiralima2023@gmail.com

4 Farmácia, FASP, Cajazeiras-PB, brenopinheiroeva2018@gmail.com

5 Enfermagem, UFC, Fortaleza-CE, brendapinheirro@gmail.com

6 Pedagogia, ISEC, Cajazeiras-PB, saravitorianoroberto2023@gmail.com

7 Enfermagem, URCA, Iguatu-CE, deniseamancio.enfa.2023@gmail.com

8 Enfermagem, URCA, Iguatu-CE, mariaaparecidaenfurca@gmail.com

9 Enfermagem, HUJB, Cajazeiras-PB, enfligiamaranhao.pb@gmail.com

**1. INTRODUÇÃO**

A violência contra a mulher é um problema que se agravou nos últimos anos. Nesse cenário, o combate a essa prática é um dever de todos, sendo um fenômeno recorrente e multifatorial, que se manifesta em diversas formas, como o feminicídio, a violência doméstica, dentre outros (MIURA *et al*., 2018).

Nesse sentido, é fundamental que o Estado, por meio de políticas públicas efetivas, e a sociedade, por meio do engajamento e conscientização, atuem em conjunto no combate à violência contra a mulher. O poder público deve garantir a criação de medidas que possibilitem o acesso das vítimas a redes de apoio, como centros de atendimento, delegacias especializadas e casas-abrigo, além de programas de capacitação e conscientização para os profissionais que atuam nesses espaços (SOUZA; REZENDE, 2018).

A discussão sobre o combate à violência praticada contra a mulher, reconhecendo a violência como uma questão de saúde pública e de direitos humanos, é extremamente relevante atualmente. Segundo dados do Instituto Maria da Penha, a cada 7 minutos uma mulher é vítima de violência doméstica no Brasil. Além disso, a violência contra a mulher também se manifesta em outras formas, como o assédio sexual, a violência obstétrica e o feminicídio (MOROSKOSKI *et al*., 2021).

Essa violência é resultado de uma estrutura social patriarcal, que desigualdade de gênero e perpetua a ideia de que a mulher é inferior ao homem. Esse cenário é reforçado por uma cultura machista e pela falta de educação e conscientização sobre a importância do respeito à mulher (MIURA *et al*., 2018).

Além de causar danos físicos e psicológicos nas vítimas, a violência contra a mulher também tem um impacto negativo na sociedade como um todo, contribuindo para a manutenção de desigualdades e dificultando o desenvolvimento de uma sociedade mais justa (DIAS *et al*., 2021).

O objetivo desse estudo foi verificar, por meio da literatura, as ações para enfrentamento e prevenção da violência contra a mulher.

**2. MÉTODO OU METODOLOGIA**

Trata-se de uma revisão bibliográfica de literatura, do tipo narrativa e com abordagem qualitativa, realizada nas bases de dados Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e *Scientific Eletronic Library On line* (SciELO). As palavras-chave foram: “Enfrentamento”, “Prevenção” e “Violência contra a mulher”. Foram utilizados os critérios de inclusão: artigos, em língua portuguesa, publicados de 2016 a 2023, e que abordassem a temática. Os critérios de exclusão foram: estudos repetidos ou que não respondessem ao objetivo. Inicialmente, foi possível identificar 117 estudos, sendo incluídos 11, conforme os critérios de inclusão. Com os critérios de exclusão, foram excluídos 05 estudos, sendo utilizados 06.

**3. RESULTADOS E DISCUSÕES**

Foi possível verificar que existem diversos tipos de violência, como a violência física, que se refere a qualquer ação que cause dano físico, lesão ou sofrimento à mulher. Ela pode incluir agressões com as mãos, objetos, armas, socos, chutes, empurrões, entre outros. A violência psicológica é uma forma de abuso emocional que pode causar danos psicológicos e emocionais à mulher. Ela pode incluir ameaças, insultos, chantagem, humilhações, controle excessivo, isolamento social, entre outros. Existem outros tipos, como a violência sexual e patrimonial (SOUZA; FARIAS, 2022).

Para enfrentamento e prevenção da violência, são fundamentais as campanhas de conscientização e educação que visem a mudança de mentalidade e comportamento da sociedade em relação ao assunto. Essas campanhas podem incluir palestras em escolas, universidades, empresas e comunidades, além da divulgação de materiais educativos em meios de comunicação (MIURA *et al*., 2018).

É importante fortalecer a rede de atendimento às mulheres vítimas de violência, garantindo a existência de serviços como casas-abrigo, delegacias especializadas, centros de referência e atendimento psicológico e jurídico. Profissionais que atuam na área de saúde, educação, assistência social e segurança precisam estar capacitados para identificar e lidar com casos de violência contra a mulher de forma adequada, oferecendo um atendimento humanizado e acolhedor (MOROSKOSKI *et al*., 2021).

O empoderamento feminino é um processo que visa fortalecer o poder das mulheres, permitindo que elas sejam mais autônomas e tomem as decisões. Quando as mulheres são empoderadas, elas se tornam mais conscientes de seus direitos e são capazes de defender-se em situações de violência e opressão (SOUZA; FARIAS, 2022).

A violência doméstica é um problema grave e recorrente em todo o mundo, que afeta principalmente as mulheres. O empoderamento feminino pode ser uma ferramenta poderosa na prevenção, uma vez que oferece às mulheres recursos e habilidades para lidar com as situações de violência e, até mesmo, evitá-las. Ao se empoderar, as mulheres se tornam mais assertivas, confiantes e conscientes (MIURA *et al*., 2018).

É fundamental promover a educação sobre igualdade de gênero e respeito mútuo desde a infância, através de campanhas e programas educacionais, pode ajudar a prevenir a violência contra a mulher (SANTOS *et al*., 2020).

As campanhas e programas de conscientização podem ajudar a aumentar a conscientização sobre a violência contra a mulher e suas consequências para a sociedade, além de garantir que as leis de proteção à mulher sejam claras, abrangentes e aplicadas de forma efetiva é fundamental para prevenir a violência (SOUZA; FARIAS, 2022).

É importante estabelecer e fortalecer redes de apoio que ofereçam suporte emocional e prático para mulheres que estão em situação de violência, incluindo serviços de abrigamento e assistência jurídica. Além disso, capacitar profissionais da saúde, educação, justiça e assistência social para identificar sinais de violência e oferecer apoio e orientação às vítimas (MIURA *et al*., 2018).

A violência contra a mulher é um problema complexo que envolve questões de caráter social, cultural, político e histórico. Dentre os diversos tipos de violência, a violência doméstica e familiar é um dos principais problemas enfrentados pelas mulheres. Para enfrentar essa realidade, ações precisam ser tomadas para garantir a segurança e a integridade física e emocional das mulheres (SOUZA; REZENDE, 2018).

Nesse sentido, é fundamental a implementação de políticas públicas eficazes: é fundamental que as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher sejam eficazes e abrangentes, atuando tanto na prevenção quanto na assistência às vítimas. Essas políticas devem ser implementadas por meio de leis, programas, ações e serviços que garantam os direitos e a proteção das mulheres (SOUZA; FARIAS, 2022).

É necessário promover a educação e a conscientização sobre a violência contra a mulher, a fim de que a sociedade compreenda a sua gravidade e se engaje no combate a esse problema. Isso pode ser feito por meio de campanhas (SOUZA; REZENDE, 2018).

As ações de combate à violência contra a mulher são essenciais para garantir a proteção e a defesa dos direitos das mulheres. A violência contra a mulher é um grave problema social e estrutural que afeta milhões de mulheres em todo o mundo, e é importante tomar medidas efetivas para combatê-la e preveni-la (MIURA *et al*., 2018).

Assim, as mulheres têm o direito fundamental de serem respeitadas e de viverem livres de violência. As ações de combate à violência contra a mulher são uma forma de garantir que este direito seja respeitado e que as mulheres possam viver com segurança e dignidade (DIAS *et al*., 2021).

A violência contra a mulher pode ter consequências físicas, psicológicas e sociais extremamente prejudiciais para as mulheres. Investir em ações de combate à violência pode ajudar a prevenir esses danos e a promover a saúde e o bem-estar das mulheres (SOUZA; REZENDE, 2018).

Uma das estratégias mais importantes para a prevenção da violência contra a mulher é a educação e sensibilização. É crucial que desde cedo se discutam temas relacionados com a igualdade de género, o respeito pelo outro e o combate à violência. Nas escolas, deve ser promovida a educação sobre os direitos das mulheres e a importância do respeito e da não violência nas relações (DIAS *et al*., 2021).

É importante envolver a comunidade na prevenção da violência contra a mulher, através da realização de campanhas de sensibilização, palestras e eventos. Também é importante trabalhar com líderes comunitários, organismos governamentais e organizações não-governamentais para promover a mudança cultural e impedir a aceitação da violência contra a mulher (SANTOS *et al*., 2020).

É essencial promover programas de educação e conscientização sobre os direitos das mulheres, o respeito e a igualdade de gênero desde a infância. Isso pode ser feito por meio de campanhas educativas nas escolas, palestras e workshops em comunidades e parcerias com organizações da sociedade civil (SOUZA; REZENDE, 2018).

O Estado deve implementar políticas públicas efetivas que protejam e promovam os direitos das mulheres, como a criação de mais delegacias especializadas no atendimento à mulher, a criação de casas de acolhimento para vítimas de violência e a ampliação da oferta de serviços de assistência jurídica e psicológica (SANTOS *et al*., 2020).

Além disso, é essencial que os profissionais que lidam com casos de violência contra a mulher, como agentes da polícia, profissionais de saúde, da assistência social e da educação, sejam capacitados para atender as vítimas de forma empática, sem julgamentos e com conhecimento sobre os direitos das mulheres (MIURA *et al*., 2018).

A Lei Maria da Penha, também conhecida como Lei nº 11.340/2006, é uma lei que trata sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher. Ela foi criada com o objetivo de proteger e garantir os direitos das mulheres que sofrem violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Estabelece medidas de prevenção e proteção às mulheres em situação de violência, assim como prevê a punição aos agressores. Dentre as medidas protetivas estão a proibição de aproximação da vítima pelo agressor, a prestação de alimentos provisórios, a suspensão da posse ou porte de armas do agressor (SANTOS *et al*., 2020).

**4. CONCLUSÃO OU CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Portanto, as ações de combate à violência contra a mulher são muito importantes e devem ser tomadas de forma urgente, por meio de políticas públicas e ações concretas, que visem a educação e conscientização da população, a proteção e assistência às vítimas, bem como a punição dos agressores. Além disso, é fundamental que a sociedade como um todo se engaje nessa luta e promova uma cultura de respeito e igualdade de gênero, pois somente assim poderemos construir uma sociedade mais justa e segura para todas as mulheres.

Essas ações devem ser contínuas e abrangentes, envolvendo a conscientização da sociedade, a implementação de políticas públicas efetivas e o fortalecimento dos órgãos de proteção e acolhimento às vítimas. É necessário que todos se mobilizem para criar uma sociedade mais justa e igualitária, onde as mulheres se sintam seguras e respeitadas em todos os âmbitos de suas vidas. Juntos, podemos construir um futuro melhor para todas as mulheres do mundo.

**REFERÊNCIAS**

DIAS, L. B. *et al*. Perfil, fatores de risco e prevalência da violência contra a mulher. **Sanare - revista de políticas publicas**, v. 20 n. 1, p.1-10, 2021.

MIURA, P. O. *et al*. Violência doméstica ou violência intrafamiliar: análise dos termos. **Psicol. Soc**, v.30, n.2, p.1-10, 2018.

MOROSKOSKI, M. *et al*. Aumento da violência física contra a mulher perpetrada pelo parceiro íntimo: uma análise de tendência. **Ciênc. saúde coletiva**, v. 26, n. 3, p. 1-10, 2021.

SANTOS, I. B. *et al*. Violência contra a mulher na vida: estudo entre usuárias da Atenção Primária. **Ciênc. saúde coletiva**, v. 25, n. 5, p. 1-10, 2020.

SOUZA, T. M. C.; REZENDE, F. F. Violência contra mulher: concepções e práticas de profissionais de serviços públicos. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, v.9, n.2, p.1-10, 2018.

SOUZA, L. J.; FARIAS, R. C. P. Violência doméstica no contexto de isolamento social pela pandemia de covid-19. **Serv. Soc. Soc**, v.144, n.2, p.1-10, 2022.